

**INDICAÇÃO Nº 0086/15**

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do número 320 da Avenida André Mazzeo Primo.

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do número 320 da Avenida André Mazzeo Primo.

**JUSTIFICATIVA:**

Recebi inúmeros pedidos de moradores daquela via para que a Prefeitura instale um redutor de velocidade na altura do número supramencionado, pois por lá transitam muitos pedestres, principalmente crianças, e os veículos passam em velocidade incompatível com o local, colocando em risco a vida daqueles munícipes.

Diante disso, solicito ao Excelentíssimo Prefeito que determine as providências necessárias no sentido de viabilizar a presente proposta.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 17 de março de 2015.**

**Pedro Carlos Garcia Dias**

Dr. Pedro - PV - autor

Lida na Sessão de 17/03/2015	Despacho em 17/03/2015
Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____	Ofício nº ___/___
Anselmo Antônio Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente